



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 3400-73

ASSUNTO: Ampliação de área para escola e reserva de área verde pública.

Boaventura
10/7/73
[Signature]

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três (11 - 07 - 73), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/61 , aprova:

Ampliação da área reservada para escola localizada na Rua Marquês do Pombal esquina com as Ruas Germano Petersen Junior e Marcelo Gama e, reserva de uma área de aproximadamente 4.200 m² , destinada a verde público na Rua Germano Petersen Junior, tudo conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *11 de março* de 1973

[Signature]

[Signature]

Maximino

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 400-43

ASSUNTO: Ampliação de área para escola e reserva de área verde pública.

J U S T I F I C A T I V A

A ampliação da área reservada para escola situada nas Ruas Germano Petersen Junior e Marcelo Gama, torna-se necessária devido as suas dimensões serem insuficientes para atender as exigências face o Ensino Fundamental.

Esta ampliação se processará com a absorção de um verde previsto, anexo a mesma, que por suas condições topográficas, não permite tratamento paisagístico e em substituição àquela, é reservada outra situada na Rua Germano Petersen Junior de aproximadamente 4.200 m².

A zona apresenta deficiências em ambos os tipos de equipamentos, tudo conforme planta anexa Nº "2".

Porto Alegre, 11 de junho de 1973

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR

HOSPITAL MILITAR

TRAV DA SAUDE

GERMANO PETERSEN JR

ÁREA VERDE

ESCOLA

de R 400-73

1

HOSPITAL MILITAR

TRAV DA SAUDE

ÁREA VERDE

ESCOLA

GERMANO PETERSEN JR

11 600-73

2

[Handwritten signature]